



## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.456, de 12 de dezembro de 1977.

Da denominação.

A CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10 - Fica denominada Rua "Maria de Fatima Amorim França", a Rua "A-L" do Conjunto Residencial Salvador Lira, no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta Cidade.

Art. 20 - Esta Lei entrarã em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 12 de dezembro de 1977.

DILTON FALCAO SIMUES

Prefetto

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretario de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal

de Maceio, em 12 de dezembro de 1977.

MARÍA HELENA PEIXOTO DE BARROS

Diretor Geral de Administração

Baixado Em: 08/07/2024

Sublicador no D. of N°.

de 27. 12. 77

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: